



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Altera a Lei Complementar nº 004/2025, de 21 de janeiro de 2025, que Cria nova Estrutura Administrativa do Quadro Organizacional do Poder Executivo do Município de Dois Irmãos do Tocantins”.

O Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal, aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado ao Art. 3º da Lei Complementar nº 004/2025, de 21 de janeiro de 2025, o seguinte parágrafo único:

“Art. 3º. [...]”

Parágrafo único. O cargo de Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Dois Irmãos do Tocantins (FUNPREM) será equiparado, para todos os efeitos, ao cargo de Secretário Municipal.”

Art. 2º. Fica acrescentado ao Inciso III, do Art. 10 da Lei Complementar nº 004/2025, de 21 de janeiro de 2025, a seguinte alínea:

“Art. 10. [...]”

- a) **Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Dois Irmãos do Tocantins (FUNPREM):** Assegurar aos seus segurados e a seus dependentes, na conformidade da Lei Municipal nº 354/2010, prestações de natureza previdenciária, em caso de contingência que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistência.”

Art. 3º. Os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 004/2025, de 21 de janeiro de 2025, passam a vigorar de acordo com os Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 10 dias de fevereiro de 2026.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS CARGOS COMISSIONADOS

1. GABINETE DO PREFEITO

CARGOS	NÍVEL	QTD. VAGAS
CHEFE DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	DAS-5	1
CHEFE DE GABINETE	DAS-3	1
OUVIDOR MUNICIPAL	CAD-3	1
ASSISTENTE DE GABINETE	CAD-1	1
ASSESSOR ESPECIAL I	CAD-1	2
ASSESSOR ESPECIAL II	CAD-5	1
ASSESSOR ESPECIAL III	DAS-1	1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CAD-7	2
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-4	1
		11

2. SEC. MUNICIPAL DE GABINETE E CULTURA

CARGOS	NÍVEL	QTD. VAGAS
SUPERINTENDENTE DA CULTURA	DAS-1	1
		1

3. SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CARGOS	NÍVEL	QTD. VAGAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DAS-2	1
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS	DAS-1	1
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DAS-1	1
SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES	DAS-1	1
SUPERINTENDENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	DAS-1	1
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CAD-7	1
DIRETOR DE MINERAÇÃO	CAD-4	1
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO	CAD-4	1
ASSESSOR DIRETO I	CAD-2	2
ASSESSOR DIRETO II	CAD-4	3
		13

4. SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

CARGOS	NÍVEL	QTD. VAGAS
--------	-------	------------



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
GESTÃO 2025-2028



COLETOR MUNICIPAL	DAS-4	1
SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	DAS-1	1
ASSESSOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	CAD-4	1
		3

5. SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGOS	NÍVEL	QTD. VAGAS
SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	DAS-1	1
SUPERINTENDENTE DE APOIO ESCOLAR	DAS-1	1
SUPERINTENDENTE DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	DAS-1	1
TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CAD-6	2
TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR	CAD-6	2
DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CAD-4	1
COORDENADOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	CAD-2	1
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	CAD-2	1
INSPETOR ESCOLAR	CAD-8	1
SUPERVISOR DE ENSINO INFANTIL	CAD-8	1
SUPERVISOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	CAD-8	2
SUPERVISOR DE ENSINO INTEGRAL	CAD-8	1
SUPERVISOR DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	CAD-8	1
SUPERVISOR DE PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS	CAD-8	1
SUPERVISOR EDUCACIONAL DOS ANOS FINAIS	CAD-8	1
SUPERVISOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	CAD-8	1
SUPERVISOR DE CURRÍCULOS EDUCACIONAL	CAD-8	1
SUPERVISOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	CAD-8	1
		21

6. SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE

CARGOS	NÍVEL	QTD. VAGAS
SUPERINTENDENTE DE ESPORTE	DAS-1	1
SUPERINTENDENTE DE JUVENTUDE	DAS-1	1
DIRETOR DE ESPORTE	CAD-4	1
DIRETOR DE JUVENTUDE	CAD-4	1
COORDENADOR DE ESPORTE	CAD-2	1
COORDENADOR DE JUVENTUDE	CAD-2	1
		6

7. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGOS	NÍVEL	QTD. VAGAS
--------	-------	------------



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
GESTÃO 2025-2028



ASSESSOR TÉCNICO EM SAÚDE	DAS-1	1
SUPERINTENDENTE EM SAÚDE	DAS-1	1
GERENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	CAD-7	1
GERENTE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	CAD-7	1
DIRETOR GERAL DE SAÚDE	CAD-4	1
DIRETOR DE DEFESA EPIDEMIOLÓGICA	CAD-4	1
DIRETOR DE OPERAÇÕES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	CAD-4	1
DIRETOR CLÍNICO	***	1
COORDENADOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE	CAD-2	1
COORDENADOR DE SISTEMAS DA SAÚDE	CAD-2	1
COORDENADOR DE DEFESA SANITÁRIA	CAD-2	1
		11

*** Lei Própria responsabilidade Técnica

8. SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS

CARGOS	NÍVEL	QTD. VAGAS
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS E COMPRAS	DAS-1	1
SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	DAS-1	1
SUPERINTENDENTE DE URBANISMO	DAS-1	1
DIRETOR DE GESTÃO DE SERVIÇOS E COMPRAS	CAD-4	1
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	CAD-4	1
DIRETOR DE URBANISMO	CAD-4	1
		6

9. SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

CARGOS	NÍVEL	QTD. VAGAS
SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA	DAS-1	1
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E PROJETOS AGROPECUÁRIOS	DAS-1	1
DIRETOR DE AGRICULTURA	CAD-4	1
TÉCNICO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	CAD-2	1
		4

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CARGOS	NÍVEL	QTD. VAGAS
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	DAS-1	1
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	CAD-4	1
COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	CAD-2	1
		3



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
GESTÃO 2025-2028



11. SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGOS	NÍVEL	QTD. VAGAS
ASSESSOR TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DAS-3	1
SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	DAS-1	1
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA A MULHER	DAS-1	1
GERENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL	CAD-7	1
TÉCNICO DE REFERÊNCIA DO SPSBD-GC	CAD-4	1
DIRETOR DE GESTÃO DO SUAS	CAD-4	1
ASSESSOR DE SISTEMAS SOCIOASSISTENCIAIS	CAD-4	1
DIRETOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	CAD-4	1
EDUCADOR SOCIAL DO SPSBD-GC	CAD-1	3
		11

ANEXO II
TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

EM R\$			
CATEGORIA	NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
CARGOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO - CAD	CAD-1	1.621,00	300,00
	CAD-2	1.721,00	330,00
	CAD-3	1.785,00	360,00
	CAD-4	1.840,00	390,00
	CAD-5	2.000,00	420,00
	CAD-6	2.110,00	450,00
	CAD-7	2.310,00	480,00
	CAD-8	2.346,36	500,00
CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS	DAS-1	2.532,00	600,00
	DAS-2	3.000,00	650,00
	DAS-3	3.200,00	700,00
	DAS-4	3.440,00	750,00
	DAS-5	4.000,00	800,00



ANEXO III
QUADRO DE CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS

CARGOS	NÍVEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E CULTURA	SUBSÍDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUBSÍDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	SUBSÍDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SUBSÍDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE	SUBSÍDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	SUBSÍDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS	SUBSÍDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	SUBSÍDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	SUBSÍDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBSÍDIO
GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	SUBSÍDIO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres vereadores(as),

Encaminhamos para os respectivos trâmites legislativos, o Projeto de Lei Complementar nº 001, de 06 de fevereiro de 2026 que **“Altera a Lei Complementar nº 004/2025, de 21 de janeiro de 2025, que Cria nova Estrutura Administrativa do Quadro Organizacional do Poder Executivo do Município de Dois Irmãos do Tocantins”**.

O presente projeto de lei tem por finalidade acrescentar um parágrafo único ao art. 3º, e também acrescentar alínea ao inciso III do art. 10, para prever o FUNPREM como órgão da administração direta dentro da estrutura administrativo do poder executivo do Município.

Através deste projeto também foram criados separadamente os cargos de diretor de juventude e diretor de esporte, antes somente diretor de juventude e esporte, e também criado o cargo de Diretor de desenvolvimento e Comércio, de Coordenador de juventude, e o cargo de diretor do programa bolsa família, em substituição ao cargo de coordenador do programa bolsa família.

Além disso foram alteradas a nomenclatura dos cargos de supervisor e Visitador do Programa Criança Feliz, que passaram a ser respectivamente, Técnico(a) de Referência serviço de proteção social básica no domicílio para gestantes e crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GC) e Educador social do SPSBD-GC, para se adequar à Resolução CNAS nº 219/2025.

Outrossim, foram alterados os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 004/2025.

Face à legalidade e pertinência da matéria, submetemos este Projeto de Lei Complementar para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, e a sua aprovação, renovando a Vossa Excelência, meus protestos de apreço e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 10 de fevereiro de 2026.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal